



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Secretaria Municipal de Cultura



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 124.149,72 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 111.368,98 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) sendo:
 - 1 – prêmio de até R\$ 30.868,98 para apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem e desenvolvimento de roteiro;
 - 23 – prêmios de até R\$ 3.500,00 para apoio a produção de obras audiovisuais /videoclipes.
- b) Até R\$ 12.780,74 (doze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) sendo:
 - 3 – prêmios de até R\$ 4.260,25 para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de [**ficção, documentário, animação etc**].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.



Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro de curtas ou médias-metragens**, com duração de até **70 minutos**, de [ficção, documentário, animação etc.]

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categories	Qdade de Vagas Ampla Concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas indígenas	Cotas LGBT QIA+	Total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou desenvolvimento de Roteiro	1	0	0	0	1	R\$ 30.868,98	R\$ 30.868,98
Inciso I LPG - Apoio a produção de videoclipe	17	2	2	2	23	R\$ 3.5000,00	R\$ 80.500,00
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	3	0	0	0	3	R\$ 4.260,25	R\$ 12.780,74